

**LEI Nº 7.087, DE 06 DE JUNHO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO PAULO CAMILO, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado LUCIANO RODRIGUES DIAS o vestiário do campo de futebol do Bairro Paulo Camilo, localizado na Avenida Raimundo Marçal de Melo, nº 683, Bairro Paulo Camilo, neste Município.

**Art. 2º** Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providencias administrativas cabíveis ao cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 06 de junho de 2022.

**Vittorio Medioli**

Prefeito Municipal